



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 65, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Controle de Consumo de Material e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 4/2012 (Processo STJ n. 10983/2011), firmado com as empresas Ferragens Líder Comércio e Serviços Ltda-EPP (Parte I), H V Pontes – AD Intra Empresarial (Parte II) e PR Arigony Pacheco Comercial Ltda. (Parte n. III), que tem por objeto registrar os preços de aquisição de mala de couro, carro de mão e correia elástica de carrinho para transporte de documentos, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

HAROLDO RODRIGUES COUTO